



**Processo nº 23072.027995/2014-11**  
**Concorrência Pública nº 03/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ALQUIMIA SABOR ALIMENTOS LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, MG 975.505 SSP/MG, CPF nº 244.927.286-00 e a empresa Alquimia Sabor Alimentos Ltda, CNPJ 15.704.153/0001-97, com endereço na Rua Walter Lanni, nº 255 - Bloco M - Bairro São Gabriel - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pela Sra. Juliany Cordeiro Oliveira, CPF 012.762.536-48, identidade MG 10.462.566 SSPMG, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 062/14, prorroga-se do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 05 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera-se a cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, inciso I alínea "a1", **onde se lê:** lanches nutritivos a partir das 14:00 horas. **Leia-se:** lanches nutritivos a partir das 11:00 horas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

*Juliany C. Oliveira*  
Juliany Cordeiro Oliveira  
Alquimia Sabor Alimentos Ltda